



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.768/2017 de 07/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2017, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2017 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.				<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
09.001				<b>Fundo Municipal da Saúde</b>	
09.001.10				<b>Saúde</b>	
09.001.10.301				<b>Atenção Básica</b>	
09.001.10.301.0007				<b>Programa Bem Estar Físico, Mental e Social</b>	
09.001.10.301.0007.2024				<b>Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde</b>	
4.4.71.70.00.00.00	000			Rateio pela Participação em Consórcio Público	140.000,00
<b>Total das Suplementações .....</b>					<b>R\$ 140.000,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional especial, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.004				<b>DIVISÃO DE TI</b>	
05.004.04.126.0003.2010				<b>DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
103	3.3.90.39.00.00	1000		<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	10.000,00
06				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
06.001				<b>DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS</b>	
06.001.04.123.0003.2045				<b>DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
106	3.1.90.11.00.00	1000		<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	10.000,00
09				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
09.001				<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
09.001.10.301.0007.2024				<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
272	3.1.91.13.00.00	1000		<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	20.000,00
280	3.3.90.33.00.00	1000		<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	50.000,00
10				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
10.001				<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
10.001.08.244.0008.2027				<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS</b>	
345	3.3.90.30.00.00	1000		<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	20.000,00
348	3.3.90.39.00.00	1000		<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	30.000,00
<b>Total das Anulações.....</b>					<b>R\$ 140.000,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal